

**PORTARIA DIR Nº 48/2012**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE DIREITO, PROJETO 2003, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Administração, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Não serão mais oferecidos, a partir dos períodos fixados a seguir os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico de Curso/2003:

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>ÚLTIMO SEMESTRE QUE SERÁ OFERTADO</b>
História do Direito	2013/01
Direito Cambiário	2013/01
Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos	2013/02
Contratos em Espécie	2013/02
Direito Falimentar	2014/01
Processo Constitucional – 04 créditos	2014/01
Direito Financeiro e Econômico	2015/02
Ética Geral e Profissional – 04 créditos	2016/01
Direito Comunitário	2016/01
Direito Tributário – 04 créditos	2016/01

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 10 de dezembro de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis